

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 24 de outubro de 2026

Ano VII | Edição 1611

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Dispensas	6
Secretaria Municipal de Educação	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Secretaria Municipal de Turismo	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	14
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	15
Outros Atos	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.785 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

“Altera dispositivo do Decreto n.º 23.805/25, que constitui o Conselho Municipal de Esportes e Recreação - CMER (biênio 2025/2027)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 71.782/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “d” do inciso VIII do art. 1.º do Decreto n.º 23.805, de 19 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ”

VIII - ”

d) Titular: Adolfo Gonçalves Goes
Suplente: Vlademir Luis Poerschke”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de outubro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURO CÉSAR YAMANOI

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.786 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.794,96 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.794,96 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 514 - 02.18.02 27 812 0022 1.008 01 4.4.90.51.00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
1.008 - Ampliações e Reformas Estruturais nas Áreas Esportivas
01 - Tesouro
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 89.794,96
Total da Unidade R\$ 89.794,96
Total da Suplementação R\$ 89.794,96

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 340 - 02.13.02 15 451 0017 1.004 01 4.4.90.51.00
02.13.02 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0017 - Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
1.004 - Pavimentação, Calçadas e Acessibilidade
01 - Tesouro
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 89.794,96
Total da Unidade R\$ 89.794,96
Total da Anulação R\$ 89.794,96

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de outubro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01-DECRETO nº 24.783, de 22/10/2026 - Fica o(a) Sr(a). **AGUINALDO BOTELHO**, R.G. Nº 22.842.224-3, DESLIGADO(A), do cargo de "HIDROM AUXILIAR - DAEA - (EM EXTINCAO)", padrão "3007", de provimento efetivo, lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 42, concedida pelo INSS, a partir 23/10/2026, após o encerramento do expediente.

02-PORTARIA Nº 2.105, de 21/10/2026 - Fica rescindido, a partir de 24/10/2026, após encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **THAIS MIOTO MARTINELLI**, "MEDICO VETERINARIO-TEMPORARIO", lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO, por término contratual.

03-PORTARIA Nº 2.107, de 22/10/2026 - Fica o(a) Sr(a). **ZILDA BONINI**, matrícula 2267-2, desligado(a) a partir de 23/10/2026, após o encerramento do expediente, do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - CLT, Padrão 001, sob o Regime da CLT, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 42, concedida pelo INSS.

Araçatuba, em 23 de outubro de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.licitanet.com.br/ "Acesso Identificado no link - Processos Licitatórios". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.licitanet.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
23 de outubro de 2026.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 989/2026 - PROCESSO

DIGITAL Nº 20.169/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Dia
11/11/2026 às 09:00 (nove horas).

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia
11/11/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 801/2026

Eletrônica: Não

Processo: 1095/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 21.445/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1073/2026

Objeto: Prestação de serviços de dedetização

Justificativa: Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização - EMEB Monsenhor Victor R. Mazzei

Valor Estimado: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 26/10/2026 - 08:00 até 29/10/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2331/2026 - 16/10/2026 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75694 - Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 23 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 818/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1120/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.936/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1096/2026****Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS FROTA 10003 FORD/ECOSPORT EKO 7309 FIEL DEPOSITARIO****Justificativa: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS FROTA 10003 FORD/ECOSPORT EKO 7309 FIEL DEPOSITARIO****Valor Estimado: R\$ 14.125,00 (quatorze mil cento e vinte e cinco reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 26/10/2026 - 08:00 até 29/10/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2285/2026 - 09/10/2026 - 02.14.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -
10003 FORD/ECOSPORT EKO 7309 FIEL DEPOSITARIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20858 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 23 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 819/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1121/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.943/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1097/2026****Objeto: Instalação de Porta de Vidro.****Justificativa:** A sala encontra-se sem porta necessitando da instalação para ser utilizada.**Valor Estimado:** R\$ 3.728,83 (três mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 26/10/2026 - 08:00 até 29/10/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2255/2026 - 14/10/2026 - 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	35263 - INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 23 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 820/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1122/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.941/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1099/2026****Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, para o atendimento de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Hepatites Virais (B e C) e casos de Tuberculose Multirresistente, no Serviço Ambulatorial Especializado - SAE**Justificativa:** Necessidade de garantir a continuidade da assistência especializada aos pacientes com HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose Multirresistente, considerando os riscos decorrentes da interrupção do acompanhamento médico. O serviço atende aproximadamente 1.200 usuários com HIV e 450 com hepatites virais. Diante do afastamento da médica infectologista responsável, em razão de gestação e futura licença-maternidade, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para assegurar a regularidade, a qualidade e a continuidade dos atendimentos.**Valor Estimado:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 26/10/2026 - 08:00 até 29/10/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2368/2026 - 22/10/2026 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	78021 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, para o atendimento de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Hepatites Virais (B e C) e casos de Tuberculose Multirresistente, no Serviço Ambulatorial Especializado - SAE, no Município	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 23 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 821/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1123/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.976/2026****Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1098/2026****Objeto:** Contratação de obras e serviços destinados à reforma parcial e instalação de energia fotovoltaica do prédio da unidade de processamento de alimentos Beira Rio**Justificativa:** Contratação de obras e serviços destinados à reforma parcial e instalação de energia fotovoltaica do prédio da unidade de processamento de alimentos Beira Rio**Valor Estimado:** R\$ 32.477,42 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 26/10/2026 - 08:00 até 29/10/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2374/2026 - 22/10/2026 - 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76084 - Contratação de obras e serviços destinados à reforma parcial e instalação de energia fotovoltaica do prédio da unidade de processamento de alimentos Beira Rio	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 23 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 816/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1117/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.695/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1093/2026****Objeto: CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ A1 PRESENCIAL PARA 12 MESES.****Justificativa:** Um certificado digital A1 serve para garantir a autenticidade e segurança de transações eletrônicas e assinaturas digitais. Ele é armazenado diretamente no computador ou dispositivo móvel**Valor Estimado:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 26/10/2026 - 08:00 até 29/10/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2345/2026 - 19/10/2026 - 02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50641 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ A1 PRESENCIAL PARA 12 MESES.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 23 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 817/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1119/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.911/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1095/2026****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL**

Justificativa: Atendimento ao interesse público, uma vez que viabiliza a realização de evento oficial de relevância para a programação cultural do Município com organização, segurança e acessibilidade, protegendo o público, os artistas, os servidores e o patrimônio público.

Valor Estimado: R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 26/10/2026 - 08:00 até 29/10/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2358/2026 - 20/10/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	78016 - Contratação de empresa especializada em controle de acesso, apoio operacional e brigada de bombeiros civis para o evento FÉstival	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 23 de Outubro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SME Nº 87, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão do Concurso de Remoção de Titulares de Cargos de Professor PEB I e PEB II do Quadro do Magistério Municipal de Araçatuba, constante na Portaria SME nº 72, de 28 de agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010, e nos termos da Lei Municipal nº 3.774, de 28 de setembro de 1992, e da Lei Complementar nº 288, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os seguintes membros na composição da Comissão do Concurso de Remoção designada pela Portaria SME nº 72, de 28 de agosto de 2026:

I - O nome de Rosana Franco por Wesley Carlos dos Santos, em razão da alteração da titularidade do cargo de Diretor do Departamento de Supervisão de Ensino;

II - O nome de Duarte Heitor de Freitas Filho por Fabiano Todisquini, em razão da alteração da titularidade do cargo de Diretor do Departamento de Educação Municipal.

Parágrafo único. A Comissão do Concurso de Remoção de Titulares de Cargos de Professor PEB I de Educação Infantil e Ensino Fundamental e PEB II de Educação Física, Arte e Educação Especial do Quadro do Magistério Municipal de Araçatuba passará a ser composta pelos seguintes membros:

I - Wesley Carlos dos Santos, Diretor do Departamento de Supervisão de Ensino;

II - Waldir Fuckner de Almeida Junior, representante do Serviço de Gestão de Recursos Humanos - SGRH;

III - Renata Alessandra Cintra Barioni, Supervisora de Ensino;

IV - Beatriz Soares Nogueira, Supervisora de Ensino;

V - Marilene Bortolotti Boraschi, Supervisora de Ensino;

VI - Fabiano Todisquini, Diretor do Departamento de Educação Municipal.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições da Portaria SME nº 72, de 28 de agosto de 2026, não alteradas por esta Portaria, inclusive a presidência e a secretaria dos trabalhos definidas em seu art. 2º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 22 de outubro de 2026.

Duarte Heitor de Freitas Filho
Secretário Municipal de Educação

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO ARAÇATUBA-SP

Lei: 8.086/2018 - Decreto 24.169/2025

Biênio 2025/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Lei Municipal nº 8.086, de 7 de junho de 2018, e ao Regimento Interno do Conselho, **CONVOCA** os Conselheiros Municipais titulares e suplentes para participarem da **74ª Reunião Ordinária do COMTUR, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2026, às 8h30, em primeira convocação**, observada a presença da maioria dos membros, e após a hora marcada, com qualquer quórum, nos termos do artigo 11 do Regimento Interno.

A reunião será realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Avenida Waldemar Alves, nº 50, Bairro São Joaquim, sala da Startup, em Araçatuba/SP.

A Ordem do Dia será composta pelas seguintes matérias para apreciação e deliberação:

1. Abertura dos trabalhos e saudação do anfitrião;
2. Apreciação e deliberação da proposta de Resolução do COMTUR que dispõe sobre o apoio institucional à estruturação da Cadeia Produtiva Local (CPL) de Turismo Gastronômico de Araçatuba, com indicação da Prefeitura Municipal de Araçatuba como entidade gestora e do COMTUR como instância de governança, observadas as formalizações administrativas pertinentes e as diretrizes do Programa SP Produz;
3. Apreciação e deliberação da proposta de revisão da Resolução COMTUR nº 02/2023, com vistas à reorganização das Câmaras Temáticas e diretrizes para seu funcionamento;
4. Discussão e deliberação sobre assuntos de interesse do COMTUR.

Os Conselheiros titulares e suplentes ficam convocados para a reunião, observando-se que os suplentes terão direito à voz e, na ausência do respectivo titular, também a voto, nos termos do Regimento Interno.

A participação dos Conselheiros é de fundamental importância para o regular funcionamento do Conselho, o fortalecimento da governança turística e a construção participativa das políticas públicas de turismo do Município de Araçatuba.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE ANDREAZZI GREGATTI
Data: 23/10/2026 13:43:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gregatti
Presidente

Araçatuba, 23 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIAN ALEX RODRIGUES ANTUNES
Data: 23/10/2026 14:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristian A.R.Antunes
Secretário Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE

Protocolo: 31.151/26

INTERESSADO: Elza de Almeida Brito

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 34.751/26

INTERESSADO: Amaro Jose da Silveira

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 38.146/26

INTERESSADO: Massatoshi Nagasak

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 36.816/26

INTERESSADO: Laura Maria Mattar Avezum

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 36.753/26

INTERESSADO: Maria Elena Candido Silva

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 11.994/26

INTERESSADO: Maria Elisa Januario

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 33.262/26

INTERESSADO: Maria Ines Leme Camargo

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 32.744/26

INTERESSADO: Jose de Souza

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 39.720/26

INTERESSADO: Martinho Urbano do Nascimento Junior

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 37.520/26

INTERESSADO: Devair Celso Gamba

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 23 de Outubro de 2026

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
(18) 3607-6550

.....